



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 39-2023

28 de setembro de 2023

Quartel em Curitiba/SC – SC, 28 de setembro de 2023  
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 2ºBBM e devida execução o seguinte:

### **1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM/2ºBBM

### **2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO**

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – TBAE

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.010/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 23866/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Campos Novos/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 26/09/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 2/10/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/10/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/10/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES: Edital TBAE

TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO I - TBC-I

Lançado o Edital nº 2.2.2.23.036/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 23762/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário I (TBC – I);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Rio das Antas/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 2/10/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 9/10/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 22/10/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/10/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES: Edital TBC – I

(Transcrito do BCBM Nº 38, de 21/09/23)

### **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA Nº 552/CBMSC, de 10/08/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o inciso I do arti-

go 124, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, Sd BM Mtcl 987217-5-03 YUSSEF NEIFF BEZUTTI SALEH, a contar de 14 de agosto de 2023.

Florianópolis, 10 de agosto de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.094 de 31/08/2023) (Transcrito do BCBM Nº 38, de 21/09/23)

PORTARIA Nº 6/2ºBBM/CBMSC, de 21/09/23.

O COMANDANTE DO 2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, em conformidade com o prescrito na Diretriz de Procedimento Operacional Padrão Nr 19-CmdoG, Resolve:

Art. 1º Nomear, para compor a Força-Tarefa do 2º Batalhão de Bombeiros Militar (FT-02), os seguintes bombeiros militares:

Post/Grad	Matrícula	Nome	OBM	Município
Cap BM	933674-5-01	Ian Triska	2ª/2ºBBM	Videira
1º Ten BM	980955-4-01	Runan Aguirre Suares	2º/2ª/2ºBBM	Fraiburgo
2º Sgt BM	921582-4-01	Claudio Ronsani Gatner	1º/1ª/2ºBBM	Curitibanos
3º Sgt BM	927885-0-01	Giomar da Silva	1º/2ª/2ºBBM	Videira
3º Sgt BM	927085-0-01	Pearson Luiz Wermuth	3º/1ª/2ºBBM	Campos Novos
Cb BM	927070-1-01	Ronaldo Wagner Fumagalli Silva	1º/1ª/2ºBBM	Curitibanos
Cb BM	929123-7-01	José Júnior Corrêa de Deus	3º/1ª/2ºBBM	Campos Novos
Cb BM	929277-2-01	Alexandre Bartsch	1º/2º/1ª/2ºBBM	Santa Cecília
Cb BM	929241-1-01	Caio Cesar Niles	3º/1ª/2ºBBM	Campos Novos
Cb BM	933619-2-01	Diego Rafael Locatelli	2º/2ª/2ºBBM	Fraiburgo
Cb BM	377909-2-01	Sérgio Corrêa Gatner	1º/1ª/2ºBBM	Curitibanos
Cb BM	932308-2-01	Júlio Carlos de Oliveira Reisdorfer	1º/2ª/2ºBBM	Videira
Cb BM	932335-0-01	Giandro Rissi	1º/1ª/2ºBBM	Curitibanos
Sd BM	691923-5-01	Alex Domingos Colombo	3º/1ª/2ºBBM	Campos Novos
Sd BM	960612-2-02	Matheus Claudino Araújo	3º/1ª/2ºBBM	Campos Novos
Sd BM	691841-7-01	Diego Trombetta	2º/2ª/2ºBBM	Fraiburgo

Art. 2º Designar o Cap BM Mtcl 933674-5 Ian Triska e o 1º Ten BM Mtcl 980955-4 Runan Aguirre Suares para serem Comandante e Subcomandante da FT-02, respectivamente.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de assinatura.

Art. 4º Publique-se em Boletim Interno do 2ºBBM.

Curitibanos, 21 de setembro de 2023.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT

Comandante do 2ºBBM

PORTARIA DE PROMOÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO Nº 3-4º/3º/2ª/2ºBBM, de 18/09/2023.

A COMANDANTE DO 4º/3º/2ª/2ºBBM – Salto Veloso, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), de 26 de julho de 2019, resolve:

PROMOVER,

Art. 1º Ao 6º Grau (Bombeiro Comunitário Sênior Classe 2), por atenderem aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes bombeiros comunitários:

MATEUS ANTUNES, a contar de 26 de setembro de 2023;

Art. 2º Ao 5º Grau (Bombeiro Comunitário Sênior Classe 3), por atenderem aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes bombeiros comunitários:

MAURO CONTE, a contar de 26 de setembro de 2023;

Art. 3º Ao 4º Grau (Bombeiro Comunitário Júnior Classe 1), por atenderem aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes bombeiros comunitários:

DONIMAR FELIPE BATISTA RIBEIRO, a contar de 26 de setembro de 2023;

Art. 4º Ao 2º Grau (Bombeiro Comunitário Júnior Classe 3), por atenderem aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes bombeiros comunitários:

ADILSON TADEU DE MELLO,  
ALEX ANTONIO DA SILVA,  
ANDRESSA BRAMBILA  
BEATRIZ ZAMBONI,  
CARLA APARECIDA MILANI,  
JOSIANE APARECIDA SERIGHELLI SILVERIO,  
JUCINEIA APARECIDA DOS SANTOS,  
JULIAR LUIZ MANENTI,  
LEONARDO ZAGONEL,  
MARIVANE CHAGAS RIZZO,  
NANDINI ROSSI,  
PAULA DE BASTIANI,  
ROBERTA VITALI, a contar de 26 de setembro de 2023;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salto Veloso, 18 de setembro de 2023.

Cabo BM MARCIÉLI BEVILAQUA  
Comandante do 4ºGBM/3ºPBM/2ªCBM/2ºBBM

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 1-23-3º/3º/2ª/2ºBBM

Informe que passa a responder pela SSCI e torna-se auxiliar do setor de Logística e Finan-

ças, concomitantemente com as funções que já exerce, da OBM de Rio das Antas, o Al Sgt BM Mtel 932430-5 EGON HENRIQUE MATEUS DE OLIVEIRA, deixando de responder o Al Sgt BM Mtel 929129-6 CARLOS HENRIQUE MAIA COSTA.

Capitão BM IAN TRISKA  
Comandante da 2ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 39 da 2ª/2ºBBM, de 28/09/23)

### **I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

Sem Alterações.

### **II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

#### **ATESTADO MÉDICO – HOMOLOGAÇÃO**

Do 1º Sgt BM Mtel 922667-7 JOÃO CARLOS DOS SANTOS, do PCSv/2ºBBM – Curitiba-nos, 1 (um) dia de afastamento do serviço e instrução, a contar de 25/09/23, conforme atestado médico emitido pelo Dr. Lucas Guzatti, CRM/SC 24758.

Do 2º Sgt BM Mtel 920525-0 MARCOS JOSÉ HELLING, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba-nos, 1 (um) dia de afastamento do serviço e instrução, para acompanhar sua genitora a contar de 25/09/23, conforme atestado médico emitido pelo Dr. Luiz Alberto Zago Filho, CRM/SC 9716.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT  
Comandante do 2ºBBM

### **III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

#### **FÉRIAS REGULAMENTARES – RETORNO**

Do Sd BM Mtel 979801-3 DIONEI STANK BORGES, do 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, a contar de 19/09/23;

Do Sd BM Mtel 964639-6 DANIEL VIEIRA CORREA DA SILVA, do 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, a contar de 27/09/23.

Capitão BM IAN TRISKA  
Comandante da 2ªCBM/2ºBBM

#### **VISITA MÉDICA**

Compareceu em 21/09/23 na 6ªRPM – Criciúma, o Sd BM Mtel 693317-3 MAICON BONFANTE ALVES do 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, recebendo do Cap Médico PM Matheus Curcio Locatelli, CRM/SC 20.578, o seguinte parecer: “ Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 60 (sessenta) dias para seu tratamento a contar de 15/09/23”.

Capitão BM IAN TRISKA  
Comandante da 2ªCBM/2ºBBM

#### **LICENÇA ESPECIAL – GOZO**

Na solicitação contida no Ofício Nº 1533-23-2ºBBM, processo do SGPe 23972/2023, do Cb BM Mtlcl 651464-2 ALEXANDRE INDALÉCIO DE ALMEIDA, do 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, o qual solicita 1 (um) mês de licença relativo ao 1º (primeiro) mês do 2º (segundo) quinquênio a contar do dia 1º de outubro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido;
2. Cientificar o interessado, realizar as inserções no SIGRH e publicar em BI;
3. Arquive-se.

Curitiba, 26 de setembro de 2023.

Tenente-Coronel MARCO ANTÔNIO EIDT  
Comandante do 2ºBBM (Transcrito da NB Nº 39 da 2ª/2ºBBM, de 28/09/23)

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

##### REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao encerrar seu período de trabalho junto ao setor de logística e finanças da sede da 2ªCia/2ºBM em Videira, cumpre-me a satisfatória missão de elaborar o presente elogio ao agora Al Sgt BM Mtlcl 929297-7 RAFAEL AUGUSTO MARINHO, que através de seus esforços pessoais galga mais um degrau na carreira ao ingressar no curso de formação de sargentos. Em razão disto, sua movimentação para o comando da OBM de Salto Veloso é, além de um novo desafio, também uma nova oportunidade, para colocar em prática toda a sua experiência adquirida no decorrer da carreira e também evoluir ainda mais na jornada profissional. Militar dedicado e profissional, o então Cabo Marinho demonstrou capacidade de cumprir e organizar as mais diversas missões, e desempenhar com louvor as atribuições que lhe foram confiadas. Tenho certeza que Salto Veloso ganhará um militar de elevada estirpe e que irá, sobretudo, elevar o nome da instituição naquela região através é claro, do único caminho possível: o trabalho incansável de um militar de qualidade, e de boa índole. Ao Al Sgt BM Marinho, meus parabéns pelo período de trabalho junto ao B4 da companhia de Videira, que iniciou no em janeiro de 2022 até o dia 25 Set 2023, e, finalmente, muito sucesso no comando do GBM de Salto Veloso que ora se inicia, o qual tenho certeza que será conduzido com muito sabedoria e excelência.

Individual, averbe-se.

Aprovo o elogio sugerido pelo 3º Sgt BM ADAM MIGLIORETTO ao Al Sgt BM Mtlcl 929129-6, CARLOS HENRIQUE MAIA COSTA, que, após aceitar o novo desafio de ingressar no Curso de Formação de Sargento, foi transferido no último dia 25/09 para o 3º Pelotão em Caçador. Lá, ele continuará desempenhando suas obrigações de maneira exemplar. Após quase 5 anos de serviço neste Quartel em Rio das Antas, ele foi responsável por inúmeras transformações, permitindo que todos ao seu redor evoluíssem e alcançassem um novo patamar. Detentor de grande intelecto, sempre foi um apoio confiável e respeitado por este comando. Todas as vezes que foi requisitado para qualquer assunto, ele se posicionou de maneira a contribuir para soluções, como poucos seriam capazes de fazer. Certamente, este profissional fará falta nesta OBM, todavia, sua inestimável contribuição nos permitiu evoluir em diversos aspectos, tornando-nos mais preparados para os desafios que enfrentaremos. Este quartel sempre será sua casa, estes sempre serão seus amigos. Desejamos que sempre tenha a resiliência necessária para manter seu desempenho extraordinário, igual ao que teve quando passou por aqui.

Individual, averbe-se.

Aprovo o elogio sugerido pela Cb BM Mtel 933559-5 MARCIÉLI BEVILAQUA ao BCP EDUARDO MIGUEL ZÍLIO, profissional íntegro, disciplinado que realiza suas atividades com muito respeito a pares e subordinados. Sua atuação sempre norteadas por um senso de justiça diferenciado e zelo pelo materiais e equipamentos, transmitindo as regras e ordens em vigor de forma franca e transparente. Sua atuação na guarnição e em apoio às atividades administrativas demonstram a seriedade com que o referido BCP atua dentro da instituição. Características que são necessárias e contribuem para o sucesso das ações do comando.

Individual, averbe-se.

Aprovo o elogio sugerido pela Cb BM Mtel 933559-5 MARCIÉLI BEVILAQUA ao BCP VITOR LUIZ MANENTI profissional pró-ativo que sempre buscou estar atualizado para demandas operacionais e administrativas, com a realização de cursos e treinamentos de capacitação. Com atuação disciplinada e sempre atualizado apoiou as atividades administrativas e operacionais com conhecimento técnico diferenciado. Sempre contribuiu com sugestões para as ações de comando, sendo sua participação fundamental no desenvolvimento de projetos para angariação de recursos de fundos sociais.

Individual, averbe-se.

Aprovo o elogio sugerido pela Cb BM Mtel 933559-5 MARCIÉLI BEVILAQUA ao BCP EDSON SEABRA profissional entusiasta da atividade bombeiril, demonstrando grande comprometimento com o aprendizado. Sua atuação busca sempre a qualificação de toda a equipe, demonstrando autoconfiança e uma busca frequente pelo aprimoramento profissional. Atitudes que contribuem sobremaneira para que os atendimentos sejam executados com qualidade objetivando sempre a excelência dos serviços prestados à população.

Individual, averbe-se.

Aprovo o elogio sugerido pela Cb BM Mtel 933559-5 MARCIÉLI BEVILAQUA ao BCP MATEUS ANTUNES pela sua atuação nas atividades operacionais e apoio às atividades administrativas delegadas pelo comando. Profissional abnegado, atuando sempre de forma descontraída e acessível a todos. Suas características pessoais e sua visão sobre as atividades proporcionam uma heterogeneidade a equipe, fazendo com que todo efetivo se mantenha em constante estado de alerta.

Individual, averbe-se.

Capitão BM IAN TRISKA

Comandante da 2ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 39 da 2ª/2ºBBM, de 28/09/23)

PORTARIA DE IPM Nº 14/2023/CORREG/CBMSC, de 18/09/2023.

OBM: 2ºBBM

MUNICÍPIO: TANGARÁ

INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL MILITAR Nº 14/2023/CBMSC

O COMANDANTE DO 2ºBBM, no âmbito das atribuições legais e com base no art. 7º e 8º do CPPM, Resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Policial Militar Nr 14/2023/CBMSC, para apuração das circunstâncias e responsabilidades relativas à fatalidade ocorrida com bombeiro comunitário no atendimento da ocorrência número 130345522, de 16 de setembro de 2023.

Art. 2º Designar o Cap BM Mtel 933674-5 IAN TRISKA, delegando-lhe as atribuições de

polícia judiciária militar que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos investigatórios que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para o envio dos autos e relatório conclusivo do IPM, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 2ºBBM.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT

Comandante do 2ºBBM

PORTARIA Nº 158/2023/PAD/CBMSC, de 22/09/2023.

O COMANDANTE DO 2ºBBM – CURITIBANOS, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, alterado pelo Decreto nº 3.913, de 4 de outubro de 1989, Resolve:

Art. 1º Instaurar o processo administrativo disciplinar nº 158/2023/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressões disciplinares cometidas, em tese, pelo Cb BM Mtcl 932189-6 KLEYTON ANTONIO FRANÇA, conforme solução da Sindicância nº 28/2023/CBMSC por ter, em tese, derrubado o Bombeiro Comunitário Rayan Victor de Domenico Passos sobre o campo de futebol do quartel do CBMSC em Curitiba, prendendo-o pelo pescoço e imobilizando-o, sendo necessário a intervenção de terceiros para cessar a ação do militar. Por tal conduta, o acusado infringiu, em tese, os itens nº 3 (Concorrer para a discórdia ou desarmonia ou cultivar inimizade entre camaradas), nº 98 (Ofender, provocar ou desafiar seu igual ou subordinado) e nº100 (Travar discussão, rixa ou luta corporal com seu igual ou subordinado) do anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 (R-3).

Art. 2º Designar o 1º Sgt BM Mtcl 923476-4 ALFREDO GOETEN NETO como encarregado do processo administrativo disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Investigação Preliminar a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim Interno do 2ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de setembro de 2023.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTONIO EIDT

Comandante do 2ºBBM

**INQUÉRITO TÉCNICO N° 35/2023/CBMSC – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Prorrogo por 15 (quinze) dias, a contar de 25/09/23 o IT N° 35/2023/CBMSC, do qual está encarregado o Cap BM Mtcl 933674-5 IAN TRISKA, em virtude da quantidade de autos durante o referido processo administrativo e aos prazos necessários para envio de peças, recursos e cientificação dos envolvidos.

Curitiba, 25 de setembro de 2023.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT  
Comandante do 2ºBBM

ASSINA:

**Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT**  
Comandante do 2ºBBM  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **VL377Y0P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCO ANTÔNIO EIDT** (CPF: 041.XXX.879-XX) em 28/09/2023 às 18:05:59  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 15:36:15 e válido até 14/03/2119 - 15:36:15.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDYwMF82MDBfMjAyM19WTDM3N1kwUA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000600/2023** e o código **VL377Y0P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.